



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

SECRETARIA GERAL

1.ª REPARTIÇÃO

L.º 1 N.º 167



Exmº Snr. Director do Instituto Botânico "Doutor Júlio Henriques":

Para conhecimento de V.Exª, tenho a honra de transcrever o teor do ofício da Repartição do Ensino Superior e Artístico, 2ª secção, Lº 12, Nº 86, de 11 do corrente.

"Serviço da República. Ministério de Instrução Pública. Direcção Geral do Ensino Superior, Secundário e Artístico. Repartição do Ensino Superior e Artístico. 2ª secção. Lº 12. Nº 86. Exmº Snr. Reitor da Universidade de Coimbra:--- Tenho a honra de comunicar a V.Exª que, em referência ao ofício dessa Reitoria de 18 de Fevereiro último, que Sua Exª o Ministro, por despacho de hoje, determinou que se aguardasse oportunidade para a criação do lugar de inspector do Jardim Botânico.--- Saúde e Fraternidade.--- Direcção Geral do Ensino Superior, Secundário e Artístico, em 11 de Março de 1930.--- O Director Geral, (a) Monteiro de Barros."-----

Saúde e Fraternidade.

Paço das Escolas, 18 de Março de 1930.

O Reitor,